Termo de transferencia

Aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade e Secretaria da Camara Municipal de Piracicaba, ahi compareceu a Sra. D. Maria Altafin e disse que em virtude da autorisação que lhe fôra dada pela Prefeitura Municipal em despacho ao que requereu, datado de 16 de Janeiro de 1924, - transfere ao Snr. João Ferreira de Camargo o direito que tem sobre um terreno foreiro sito á rua Silva Jardim, n. 22, desta cidade, medindo dez braças de frente e vinte da frente ao fundo, confrontando com João Pereira Cardoso, Alberto Cardinali e Brandina de Góes. Pelo transferente foram apresentados recibos da Thesouraria da Camara, de ter pago todas as despezas decorrentes da presente transferencia e impostos sobre aforamentos até ao presente anno, tudo na importancia de cento e vinte e nove mil e seiscentos reis (129$600). Pelo actual possuidor foi dito que se obriga a bem cumprir todas as disposições legaes, sobre terrenos foreiros. Do que para constar, eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara, lavrei o presente termo.

Por minha mãi Maria Altafin

A rogo

João Ferreira de Camargo